



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 14/2020

1. OBJETO

Aquisição de chaleiras e xícaras para utilização nas atividades do setor de Copa, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Chaleira inox 3 litros	2	UN
2	Xícara de vidro para chá 300 ml	20	UN
3	Xícara com pires para cafezinho	10	UN

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação efetuada pelo Sr. Alberto Luis Binsfeld, Copeiro, através do protocolo 42/2020 de 15 de janeiro de 2020, faz-se necessária a aquisição de novas chaleiras e xícaras para utilização nas atividades de preparo e distribuição de bebidas.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 479,68 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

Item	Qtd.	G H UTILIDADES LTDA (BIG 1,99)	ZANTARA UTILIDADES DOMÉSTICAS E PRESENTES LTDA (GIGA UTILIDADES)	HAVAN	MÉDIA DE PREÇOS DA INTERNET**	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	69,99	-	-	98,75	69,99	139,98
2	20	11,99	5,99*	-	9,18	11,99	239,80
3	10	9,99	8,99*	14,99	10,97	9,99	99,90
						Total >	479,68

*A empresa apresenta pendências perante a Fazenda Municipal

**Valores para fins de referência, conforme demonstrado em anexo.

3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Apesar de a empresa ZANTARA UTILIDADES DOMÉSTICAS E PRESENTES LTDA ter apresentado o menor preço para os itens 2 e 3, a mesma possui pendências perante a



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Fazenda Municipal, conforme demonstrado em anexo.

Diante das demais cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **G H UTILIDADES LTDA.**, com o valor global de **R\$ 479,68 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PRAZO DE GARANTIA

O produto deverá apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições dos produtos, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item.

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 18 de fevereiro de 2020.

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo